REQUERIMENTON°, 2017.

Convida o Sr. Sérgio Sá Leitão, Ministro da Cultura, para debater e a situação orçamentária do ministério e o apoio ao PL 7619/2017 que altera a lei Rouanet.

Senhor Presidente,

Requeiro nos termos regimentais, em especial o art. 4° da Resolução nº. 01, de 2006-CN, do Congresso Nacional, seja convidado, em nome desta Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, o Sr. Sérgio Sá Leitão, Ministro da Cultura, para debater, a situação orçamentária do Ministério e o apoio ao PL 7619/2017que altera a Lei Rouanet.

JUSTIFICATIVA

O Ministério da Cultura – MinC – foi contemplado com um prelimite de R\$ 512 milhões para o PLOA 2018. Segundo informações da Secretaria de Orçamento Federal – SOF/MP, foi autorizado um acréscimo de R\$ 50 milhões a este referencial, perfazendo um montante de R\$ 562 milhões. Considerando que as despesas com manutenção e funcionamento de espaços culturais no exercício de 2016 atingiu o patamar de cerca de R\$ 400 milhões e que em 2017, mediante o severo contingenciamento que o Ministério da Cultura sofreu em seu orçamento discricionário tais despesas serão majoritárias e considerando, ainda, que o MinC e suas unidades vinculadas já reduziram o escopo de contratos e demais despesas, inferimos que o referido limite é insuficiente para o desenvolvimento das políticas públicas de Cultura, haja vista que as programações finalísticas sofreram uma drástica redução nos três últimos anos, em função da crise econômica pelo qual o país atravessa.

As despesas administrativas, por exemplo, cujos contratos já sofreram repactuações e reduções até o nível considerado mínimo para o oferecimento dos serviços, já se encontra sob a perspectiva de descontinuidade no próximo exercício, caso se mantenha o limite orçamentário proposto. Além dessas despesas de caráter administrativo, existem despesas fundamentais para as políticas públicas que fazem parte do escopo de ações do Ministério da Cultura, as chamadas despesas finalísticas que, caso não sejam supridas, porão em risco a própria política cultural, com um prejuízo inestimável para agentes e autoridades da área cultural, a sociedade e o próprio governo federal.

Ressaltamos que o Minc tem sofrido diversos cortes orçamentários ao longo dos últimos anos, o que pode ser demonstrado no gráfico abaixo, no comparativo Lei Orçamentária Anual (LOA) x Limite Orçamentário. No caso do exercício vigente (2017), somente há uma



semana o limite orçamentário passou de R\$ 437,1 milhões para R\$ 531,1 milhões (descontingenciamento de R\$ 94 milhões):



O presente requerimento suscita a referida urgência em função da tramitação do Projeto de lei de diretrizes orçamentárias para 2018.

Sala das Reuniões, em outubro de 2017.

DOMINGOS SÁVIO Deputado Federal PSDB/MG